
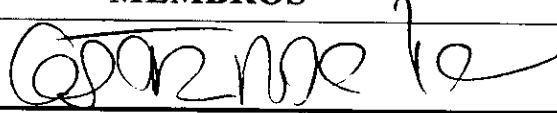




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 151 /2018**

**Ementa** : “ Autoriza o desconto especial, parcial, proporcional e temporário de IPTU, para proprietários que copnstruam ou reformem calçadas e/ou passeios públicos, lindeiros às suas propriedades e correspondentes à sua testada, com observação de critérios técnicos de acessibilidade e layout arquitetônicos adequados à ampla acessibilidade para pessoas com quaisquer espécies de deficiência física ou mobilidade reduzida, segundo normas técnicas.

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DA EMENDA</b>	<b>CONTRA A EMENDA</b>
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DA EMENDA</b>	<b>CONTRA A EMENDA</b>
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	( )
Ver.	( )	( )
 Ver. Kiko Beloni	(X)	( )

Valinhos, 19 de março de 2019.

**Parecer**: A Comissão analisou nesta data a referida Emenda e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

**(Observações:** \_\_\_\_\_ )